



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53    prefsantarita@melfinet.com.br    administracao@santaritadoeste.sp.gov.br  
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO N.º 1723, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a fixação da UFM - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2018, e dá outras providências”.

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

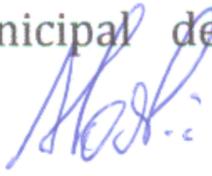
### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica fixado em **R\$ 130,17** (Cento e trinta reais e dezessete centavos) o valor da **UFM** - Unidade Fiscal do Município, para o exercício de 2018.

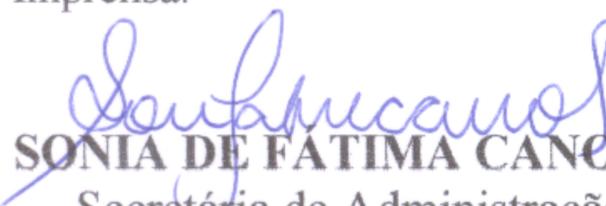
**Artigo 2º** - O índice de atualização monetária dos valores para taxas, impostos e receitas é de **1,95%** (Um vírgula noventa e cinco pontos percentual), corrigido pelo INPC-IBGE dos últimos doze meses.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 13 de Dezembro de 2017.

  
**ALAOR PASIAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.

  
**SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI**  
Secretária de Administração e Finanças